

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE ANGICAL BAHIA.

**CONTRATADO:** JUDSON ALMEIDA DOS SANTOS 03631412517, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.830.139/0001-75, com sede na Rua Bolandeira, nº 44, Centro, Barreiras/BA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de empresa especializada em consultoria e assessoria para treinamento e aperfeiçoamento profissional em segurança e combate à poluição sonora com ênfase na educação ambiental, licenciamento e fiscalização em atendimento as demandas desta municipalidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**JUSTIFICATIVA:** Fundamentado no Caput Art. 25, II c/c Art, 13, III e IV, ambos da Lei 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO**: Autorizo a presente ratificação da inexigibilidade de licitação. Angical, 10 de julho de 2023. Emerson Mariani Dias-Prefeito.